DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 4
Ratificação 4
Homologação / Adjudicação 4
Concursos Públicos/Processos Seletivos 5
Edital - Retificação 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.capeladoalto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Capela do Alto
CNPJ 46.634.077/0001-14
Praça São Francisco, 26
Telefone: (15) 3267-8800
Site: www.capeladoalto.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Câmara Municipal de Capela do Alto
CNPJ 60.120.193/0001-46
Praça São Francisco, 60
Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176
Site: www.camaracapeladoalto.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Capela do Alto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.capeladoalto.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 276/2026

de 25 de agosto de 2026.

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o requerido através do Ofício nº 012/2026, pela Diretora do Departamento de Agricultura, onde justifica a necessidade de autorização para o servidor Lucas Fernando Alves, matrícula funcional nº 4470, Almoxarife, desta Prefeitura Municipal, a conduzir veículo da municipalidade nas ocasiões em que fizerem necessárias para atender as necessidades e demandas do Setor de Almoxarifado;

RESOLVE

Art. 1º - Fica autorizado o servidor Lucas Fernando Alves, Almoxarife, lotado no Almoxarifado Central, portador da CNH nº 08795667610-Cat. AB, a conduzir veículo da municipalidade nas ocasiões em que fizerem necessárias para atender as demandas e necessidades do Setor de Almoxarifado.

Art.2º - A presente autorização tem eficácia dentro e fora do município de Capela do Alto.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 25 de agosto de 2.026.

HENRIQUE DANIEL LEME
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO
DIRETORA DEPART. RECURSOS HUMANOS

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-043 - CNPJ 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – www.capeladoalto.sp.gov.br

PORTARIA Nº 277/2026

de 26 de Agosto de 2026.

HENRIQUE DANIEL LEME, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de contratação de ***ELETRICISTA*** para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Capela do Alto;

RESOLVE:

Artigo 1º - Admitir para o quadro de pessoal o (a) Senhor (a) ***FERNANDO HENRIQUE RODRIGUES***, portador (a) da CIRG nº ***48.373.*****, CPF nº ***419.775.***-30,*** aprovado (a) na ***5***ª (***Quinta***) colocação da classificação final do ***Concurso Público 01/2023*** para o emprego de ***ELETRICISTA*;**

Artigo 2º - O nomeado no artigo anterior fica enquadrado na referência 11A da Tabela de Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 26 de Agosto de 2026.

HENRIQUE DANIEL LEME
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Licitações e Contratos

Ratificação

AVISO - EDITAL RETIFICADO
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 099/2026
PREGÃO ELETRÔNICO n° 039/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Moradia Assistida, visando o acolhimento residencial de 1 pessoa, com suporte técnico multidisciplinar, cuidadores 24 horas, alimentação e atividades de reintegração social.

Em razão do **deferimento parcial** da impugnação apresentada pela Sr.ª Mariana Negrão de Oliveira Coimbra e da consequente necessidade de **retificação do edital**, ficam redefinidas as datas para **recebimento das propostas**, bem como para a **abertura e análise das propostas**, passando a vigorar o cronograma abaixo:

INÍCIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 27/08/2026 – Horas 09:00:00.

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 14/09/2026 – Horas 09:00:00.

ABERTURA/ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 14/09/2026 Horas 09:05:00.

O Edital completo no site: www.capeladoalto.sp.gov.br e www.bbmnet.com.br e maiores informações na Divisão de Licitações sito à Praça São Francisco nº 26 - centro – Capela do Alto/SP – tel. 15 3267-8812 ou pelo email: contratacao.capela@capeladoalto.sp.gov.br

Capela do Alto, 26 de agosto de 2026.
Henrique Daniel Leme – Prefeito Municipal

.....

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 023/2026 - Despacho: HOMOLOGO o julgamento Procedido pelo Pregoeiro às Empresas: CHEPIS LTDA, no valor de R$ 117.523,65, empresa: MELL BUDRI DIAS 44262897850, no valor de R$ 38.374,20, empresa: PROTEMACH EQUIPAMENTOS E SOLUCOES EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA, no valor de R$ 166.747,96, empresa: SKY CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, no valor de R$ 23.565,00, empresa: TATICO EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, no valor de R$ 12.395,50.

Capela do Alto, 26 de agosto de 2026.
Henrique Daniel Leme
Prefeito Municipal

.....

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 036/2026 - Despacho: HOMOLOGO o julgamento Procedido pelo Pregoeiro à Empresa: CONSIL SISTEMAS PREVENCAO CONTRA INCENDIO LTDA - 51.656.458/0001-34, no valor de R$ 15.306,58.

Capela do Alto, 26 de agosto de 2026
Henrique Daniel Leme
Prefeito Municipal

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO -CEP 18195.043- CNJP 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO – SP
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO EMERGENCIAL PMCA Nº 06/2026
EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 02/2026

TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DA HOMOLOGAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO EMERGENCIAL PMCA Nº 06/2026, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO EM 25.08.2026 NA EDIÇÃO 1827, E DETERMINA A PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL RETIFICADA E SUA POSTERIOR HOMOLOGAÇÃO.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**, Estado de São Paulo, torna pública, por intermédio do Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando o disposto no **Edital de Chamamento Público Emergencial PMCA nº 006/2026**, destinado à contratação emergencial de professores;

CONSIDERANDO a publicação da lista de classificação final dos candidatos inscritos no Edital de Chamamento Público Emergencial PMCA nº 06/2026;

CONSIDERANDO que, após a publicação da classificação final, foram identificados erros materiais na relação publicada, consistentes na duplicidade de classificação de uma candidata e em incorreções nos primeiros nomes de dois candidatos;

CONSIDERANDO que os referidos erros materiais foram devidamente corrigidos por meio do **Edital de Retificação nº 01/2026**, anteriormente publicado no Diário Oficial do Município no dia 18.08.2026 na Edição nº 1822A;

CONSIDERANDO que, por mero erro material no procedimento de publicação, foi posteriormente publicada e homologada a classificação final com base na relação anterior à referida retificação, não correspondendo, portanto, à lista de classificação devidamente corrigida;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a correção, a transparência, a isonomia e a observância dos princípios que regem a Administração Pública, especialmente os princípios da legalidade, impessoalidade, publicidade e eficiência;

RESOLVE:

Art. 1º Fica **TORNADA SEM EFEITO**, para todos os fins administrativos, a publicação da **Classificação Final e respectiva Homologação** do Edital de Chamamento Público Emergencial PMCA nº 06/2026, publicada no Diário Oficial do Município em 25/08/2026 na Edição nº 1827,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO -CEP 18195.043- CNJP 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800

tendo em vista que, por erro material, foi utilizada na publicação a relação de classificação anterior às retificações regularmente realizadas.

Art. 2º O disposto no artigo anterior decorre exclusivamente de **erro material na publicação da classificação final**, não implicando reabertura do período de inscrições, alteração dos critérios estabelecidos no Edital de Chamamento Público Emergencial PMCA nº 06/2026 ou modificação dos procedimentos já realizados, permanecendo válidos os atos regularmente praticados no certame, ressalvada a necessidade de correção da classificação final ora determinada.

Art. 3º Fica determinada a publicação da **Classificação Final Retificada**, elaborada de acordo com os dados e correções constantes do **Edital de Retificação nº01/2026**, que deverá substituir integralmente a relação anteriormente publicada de forma equivocada.

Art. 4º Após a publicação da Classificação Final Retificada, esta será considerada a relação oficial para fins do Edital de Chamamento Público Emergencial PMCA nº 06/2026, ficando sua validade condicionada à respectiva **homologação pela autoridade competente**.

Art. 5º A Classificação Final Retificada observará integralmente os critérios, requisitos, ordem de classificação e demais disposições estabelecidas no Edital de Chamamento Público Emergencial PMCA nº 06/2026 e suas respectivas retificações.

Art. 6º Ficam preservados os demais atos praticados no âmbito do Edital de Chamamento Público Emergencial PMCA nº 06/2026 que não sejam incompatíveis com o presente Edital.

Art. 7º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Capela do Alto, 27 de agosto de 2026.

HENRIQUE DANIEL LEME
PREFEITO MUNICIPAL